

RELACIONAMENTO ABUSIVO: REFLEXOS NA SAÚDE MENTAL DA MULHER

Daniele Franco Rodrigues¹
Isis Almeida Lima²
Cristiano Furtado Scarpazza³

RESUMO

O presente artigo tem o objetivo apresentar as consequências que a vítima de violência doméstica sofre nos aspectos físicos, psicológicos e sociais. Utilizou como principal material de estudo o artigo “Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento” dos autores SOUZA e ROS (2006), sendo analisado de maneira qualitativa as experiências que as vítimas apresentaram. Também recorreu a outras publicações científicas como artigos, cartilhas e livros especializados no assunto. De acordo com os estudos, todos os tipos de violência influenciarão na subjetividade da mulher, afetando sua autoestima, decisões e pensamentos, desencadeando um intenso sofrimento na desconstrução dos seus princípios, crenças e depreciação, sendo a mais grave a psicológica. Os resultados alcançados têm enfoque nas consequências prejudiciais, sendo assim sentimentos que as mulheres apresentam são: culpa, medo, preocupações, insatisfação com os sentimentos em relação ao parceiro, autoestima corrompida, insegurança, vergonha e inconstância emocional. Ademais, esse fenômeno é intensificado pela sociedade pois é conveniente com a violência doméstica, portanto é apresentada uma questão de responsabilidade a todas as esferas sociais, sendo assim, conclui-se a necessidade de implementação das políticas de proteção à mulher buscando uma cultura que valorize mais este público.

Palavras-chave: Psicologia; Saúde Mental; Mulher; Relacionamento Abusivo.

ABSTRACT

The goal of this article is to present the consequences that a domestic violence victim undergoes regarding physical, psychological, and social aspects. The paper “Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento”, from SOUSA and ROS (2006) was the main base for the current work, in which the victims’ experiences were qualitatively analyzed. Other scientific publications that are specialized on this subject, such as articles, books, and booklets were also taken as baseline. According to those studies, all kinds of violence shall influence a woman’s subjectivity, and consequently affect her self-esteem, decisions, and thoughts. Besides, violence has also been shown to trigger women’s intense suffering regarding the deconstruction of her principles, beliefs, and psychological depreciation, which is the most severe distress. The results highlight the harmful consequences of domestic violence. The feelings the women reported were guilt, fear, worries, dissatisfaction regarding their partner’s feelings, corrupted self-esteem, insecurity, shame, and emotional instability. Furthermore, this phenomenon is intensified by society, who is convenient towards domestic violence. Thus, a matter of responsibility of all social branches was presented. In conclusion, there is an urge to implement policies for women’s protection in order to forge a culture that values this public better.

Keywords: Psychology, Mental Health, Woman, Abusive Relationship.

1 INTRODUÇÃO

O conceito de relacionamento abusivo se refere a práticas de violências físicas e/ou psicológicas e/ou sexuais dentro de relacionamentos afetivos-conjugais. A violência, independente de como se apresenta, está ligada às relações de gêneros, “as mulheres são rotuladas com determinados papéis sociais e os homens com outros, formando uma construção simbólica que os identifica dentro de determinada cultura” (PARADA, 2009, p.7).

Comumente, a forma como a mulher é vista a coloca em um padrão de submissão e inferioridade ao homem, Parada (2009, p.7) aponta que a sociedade sempre deu mais valor ao papel masculino, tal afirmação é identificada na forma de educar meninos e meninas, onde o homem tem a figura agressiva, sedutora, dominadora e com desejos a serem satisfeitos, enquanto a mulher tem a figura dócil, submissa, cuidadora, dependente e como objeto de prazer. Essa construção cultural dos papéis de gêneros, favorece o caminho da violência no sentido homem-mulher.

A violência contra a mulher contorna condutas constantes que se intensifica, como insultos, punições, prática de comportamento de ciúmes excessivos como privações, objeções, proibições, com vocabulário agressivo e tom de voz alto ao se comunicar, além de agressões físicas e sexuais. De acordo com o Artigo 7º da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, 2006), a violência contra a mulher pode ser caracterizada por cinco conjuntos que atingem a singularidade do indivíduo:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de

trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Artigo 7º da Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006).

Segundo a Rede Nacional Feminista de Saúde (2002) apud Souza e Ros (2006), além dos problemas surgidos na saúde física e mental, a relação violenta prejudica a qualidade de vida da mulher, sua habilidade produtiva, seu ofício no trabalho, sua cultura, educação e autoestima.

Elaborar a violência doméstica é um trabalho de todas as esferas sociais, pois é um impasse que acomete toda a sociedade. A mulher vítima precisa encontrar apoio em suas redes de relacionamentos, sejam elas familiares, religiosas, grupos de amigos (as), de saúde e segurança. A violência doméstica ocasiona um estudo no campo da Saúde Pública no domínio social, exigindo uma elaboração administrativa e planejamento aos acolhimentos às vítimas de violência e investigação do reconhecimento á violência. É uma adversidade que necessita de empenho interdisciplinar, exigindo que várias esferas da sociedade civil e das organizações governamentais se mobilizem, no entanto, não é restrito apenas ao campo da saúde (BRASIL, 2001).

Dessa forma, o presente artigo irá apresentar como se encontra a saúde-mental da mulher vítima de um relacionamento abusivo no âmbito doméstico/familiar, tendo em vista que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (2018), o termo saúde-mental está relacionado à forma como uma pessoa reage às exigências, desafios e mudanças da vida e ao modo como organiza suas ideias e emoções. Além de expor a falta de apoio que as mulheres vítimas encontram e as críticas sociais que enfrentam, sendo estes fatores que contribuem para a permanência dessas mulheres nos relacionamentos abusivos.

METODOLOGIA

O estudo é fundamentado na metodologia qualitativa, trazendo uma perspectiva de análise e interpretação dos dados coletados em artigos e livros científicos e cartilhas. É de suma importância que a descrição seja feita com análise crítica e interpretação com embasamento teórico tornando assim eficaz.

Desempenhando a análise das experiências em diálogo feitos por SOUZA e ROS (2006), em sua pesquisa “Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento”. Segundo os autores:

A metodologia utilizada é de caráter qualitativo. No mês de agosto de 2002, foram convidadas a participar de um grupo, por meio de contato prévio via telefone, mulheres vítimas de violência física cometida por seus companheiros [...] Das 47 mulheres contactadas, cinco disseram que não tinham interesse de participar, pois haviam se reconciliado com seus companheiros; quatro responderam que não gostariam de participar; três afirmaram que estavam doentes, em tratamento de saúde; oito não foram encontradas; sete falaram que verificariam a possibilidade de participar e as outras 20 confirmaram a participação. Suas identidades são mantidas em sigilo. Cada uma recebeu o nome de uma pedra: Pérola, Esmeralda, Granada, Turmalina, Ametista, Jade, Sodalita, Safira e Ágata, Água Marinha e Turquesa participaram da entrevista individual, haja vista a impossibilidade de participarem do grupo (SOUZA e ROS, 2006).

Portanto, o presente artigo foi baseado nos relatos de quatro mulheres, sendo elas: Esmeralda, Ametista, Água Marinha e Ágata, os nomes são fictícios para não ocorrer exposição da verdadeira identidade, as vítimas aceitaram a participar da pesquisa, relatando como ocorria a violência no ambiente doméstico e familiar sendo atacadas pelo próprio companheiro.

2 DESENVOLVIMENTO

A violência pode ser compreendida como um produto de relações desiguais que se manifesta na realização de condutas que ferem a dignidade do indivíduo que se encontra em alguma desvantagem física, econômica, cultural ou emocional. Dentro do âmbito doméstico/familiar, essa desvantagem está imposta na relação de gêneros, incumbindo a ideia de que a mulher é inferior e possui diferentes desvantagens, dessa forma, dentro dessa ideologia, a mulher pode ser vítima de violência pelo poder patriarcal, exercido majoritariamente pelos homens (MOREIRA et al, 2011).

A violência no âmbito doméstico/familiar não acontece somente no sentido marido/mulher, existem casos onde a mulher é vítima de membros da família que residem no mesmo local. É o caso do avô, tio, primo, que cometem atos de violência contra mulheres de sua família. Vale ressaltar que a definição de violência contra a mulher é muito ampla e abrange diversas ações que causam danos à mulher e extingue seus direitos. De acordo com Osterne (2005) apud Moreira et al (2011):

Violência doméstica contra a mulher é qualquer ação ou conduta que cause morte, constrangimento, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, moral ou simbólico à mulher, no âmbito doméstico, ou seja, em seu espaço domiciliar. ... violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo se refere a toda forma de manifestação de agressividade, ou seja, em sua versão física, sexual, psicológica ou moral, provocada por um cônjuge, companheiro, amante, namorado ou qualquer parceiro íntimo, mas comumente ocorrendo, embora não necessariamente, no espaço privado do domicílio (p. 339).

O modelo patriarcal é fundamentado que o homem tem o poder sobre a mulher, possuindo domínio dos comportamentos, sendo uma figura masculina que acompanha uma sombriedade necessitando respeitado, caso contrário manipula-se com violência psicológica e física. A violência afeta a saúde da mulher de forma bidimensional, ou seja, sua parte interna e externa são comprometidas. A vivência com a violência resulta em questões emocionais difíceis de lidar que refletem sobre o comportamento da mulher quando exposta à sociedade. Além disso, o físico da mulher também é afetado quando essa sofre escoriações e marcas perceptíveis, também é comum a falta de cuidado íntimos e pessoais que a mulher enfrenta nesse período (ROSSETO et al, 2020).

Segundo Fonseca e Lucas (2006) a violência é uma negligência no corpo e na psique da mulher. Essa violência carrega além de marcas em seu corpo, como hematomas e retardo do movimento motor, um sofrimento intenso psicológico que é suficiente para que haja a manifestação de transtornos mentais como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, e estresse pós-traumático. Juntamente, existe a somatização dos sintomas no corpo, acarretando a insônia, falta de apetite, irritabilidade entre outros.

Diante disso, uma pesquisa sobre as “Consequências à situação de violência” relatou a respeito da situação de vulnerabilidade que as mulheres se encontram após serem vítimas de agressão. Houve um total de 25 entrevistadas, onde 94% das mulheres relataram dor de cabeça, dor no corpo e dificuldade para dormir, mais adiante foi citado que 16,6% se observaram agressivas ou estressadas no seu cotidiano com filhos, amigos e familiares, pois acreditavam que adiante cometeriam a mesma violência na qual foi vítima, trazendo mesmo sofrimento que relatam à terceiros. Além disso, 12,5% relataram insegurança e sensações de estarem desprotegidas devido às ameaças de morte e colisão que recebiam após a agressividade (FONSECA e LUCAS, 2006).

A violência psicológica/emocional é a que mais acomete a mulher, afetando diretamente seu padrão de comportamento, fisionomia corporal, pensamento e sentimentos, denegando a

sua autoimagem e autoestima. Como justificativa de violência física, o agressor toma como motivo o fato da mulher não seguir os critérios que o próprio impôs, dessa maneira ele se sente desrespeitado, acreditando que a mulher não é boa o suficiente para cuidar da família e realizar os afazeres domésticos. Desse modo, existe a exclusão das vontades da mulher de realizar alguma atividade fora da rotina, e até mesmo desejos de estudar ou ter uma independência financeira, fator que favorece a manutenção do ciclo de violência, pois a mesma não encontra uma maneira de sustentar uma separação (FONSECA e RIBEIRO, 2012).

A OMS (2021) aponta que as mulheres em história de violência conjugal têm maior risco em desenvolver depressão, tentativa de suicídio, distúrbios gastrointestinais, maior dificuldade de se protegerem das doenças sexualmente transmissíveis, além do uso regular de métodos contraceptivos e de calmantes, emagrecimento, queixas de insônia e cefaléia.

Ademais, a razão da violência doméstica existir é diversa, e entre elas a desigualdade de gênero está inclusa, pois o poder do gênero masculino é predominante na sociedade no qual possui uma imagem distorcida da mulher, vendo a como um objeto no qual o proprietário - nesse caso, o homem - tem o direito e a liberdade de controlá-lo (SILVA et al, 2019).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A saúde mental da mulher em um relacionamento abusivo se encontra transtornada, os principais sentimentos que a mulher apresenta são: culpa, medo, baixa autoestima, vergonha, amor doentio, desapontamento, insegurança, humilhação e solidão. Tais características apontam que a mulher quando vive em um relacionamento abusivo dificilmente consegue se manter saudável emocionalmente, pois enfrenta séries de violências repetitivas e comprometedoras. Abaixo segue alguns trechos dos relatos feitos pela pesquisa de SOUZA e ROS (2006):

Esmeralda:

[..] 40 anos casada, 44 anos de conhecimento entre mim e ele, e a gente não é feliz... Aliás, de 20 anos pra cá, eu sofro agressões físicas e morais, né? Meus filhos já estão casados. Eu já criei, já sofri muito quando eles eram pequenos. É difícil, foi difícil minha vida até hoje. Desde o começo, ele nunca foi muito bonzinho, não. O começo do casamento não foi muito bom, não. Até os 10 anos, a gente viveu um mar de rosas, posso dizer, quando meus filhos eram pequenininhos. [...] Ele ainda viajava muito, e eu ficava com os meus filhos.

Água Marinha:

Tenho medo de não conseguir me sustentar e aos meus filhos. Agora, depois de muito tempo, voltei a trabalhar de recepcionista.

Ametista:

Por causa de um soco, que falta, sabe, até hoje eu tenho medo, de tudo eu tenho medo, tudo. Eu faço tratamento psiquiátrico, psicológico, mas eu ainda não tô bem. Eu falo dessa agressão e choro, fico, sabe, ao mesmo tempo [...] eu tava hiper gorda. Eu vestia a calça dele. Eu tava um homem, e eu me acho muito mulher! Eu adoro ser mulher! Eu tava feito um homem gordo, imensa, eu vestia a calça dele e eu pesava cento e poucos quilos. Eu vestia uma calça dele... Imagina o tamanho que eu tava. Eu vi uma foto minha, e eu tava horrível. Hoje, graças... aquele bendito soco acertou os caminhos, porque era uma forma de... [chorou praticamente em toda narrativa]. Eu tenho hoje raiva de mim, não dele, eu tenho pena dele! Eu não deveria ter feito muito, porque é ruim pra mim, mas tinha que ser feito. Ele mora num lugar, é um bairro, assim, um condomínio popular. [...]. Eu não vou..., sim, não por mim, mas eu posso dormir em qualquer lugar, mas meu filho tá passando dificuldade! Não, eu não quero isso pro meu filho! Rezo assim pra Deus, pra mim ter meu emprego, pra não faltar nada pra ele. Não quero isso.

Ágata

[...] fiquei cinco anos com ele que parece que me consumiram 10 anos.

Em outra pesquisa os autores Fonseca e Ribeiro (2012) da mesma forma identificou narrações similares das vítimas: “Ter passado esses anos todos achando que vai melhorar, mas não melhora”, “Nem parece que é meu marido, porque no começo é um mar de rosas”, “De repente mudou, eu fico com tristeza, decepção sabe?”, “Queria que voltasse a ser assim”, observa-se o sentimento de culpa pela situação e medo de ficarem sozinhas, além da responsabilidade e preocupação que possuem sobre o desenvolvimento dos filhos. A insatisfação com os sentimentos em relação ao parceiro apresentado no trecho “O meu marido me agride com palavrões, dizia que eu era feia, obesa, idiota, imprestável”, “Que arranja mulher mais bonita do que eu, me sinto um nada, um lixo, com baixa autoestima”, nessa fala mostra o desapontamento que as mulheres têm quando estão em um relacionamento conturbado, pois acreditam que falharam na escolha pelo seu cônjuge, caindo sobre elas as críticas pessoais e de terceiros. Esse sentimento se dá devido à construção social, visto que se acredita que a mulher precisa de um companheiro conjugal para se sentir completa, caso isso não aconteça, ela falhou em seu papel.

A autoestima da mulher também é corrompida, podendo apresentar falta de interesse ou indisposição emocional em seu cuidado pessoal, baixa perspectiva sobre si mesmo, além do

possível desenvolvimento de hábitos não saudáveis, como transtornos mentais provenientes da ansiedade gerada, “Trouxe muitas consequências, pro meu psicológico principalmente, representa muita dor, tudo de ruim [...]” “Eu me tornei uma pessoa muito medrosa, tenho medo dos homens”, os resultados determinaram um convívio abusivo refletindo na psique da mulher, e a expectativa conturbada que ela tem sobre si (FONSECA RIBEIRO, p.312. 2012).

Por último, a insegurança, a vergonha, e a inconstância emocional desenvolvida ao convívio com a violência, faz necessário que a mulher encontre apoio para se recuperar dos traumas psíquicos e físicos gerados. “Eu faço tratamento psiquiátrico, psicológico, mas eu ainda não tô bem. Eu falo dessa agressão e choro, fico, sabe, ao mesmo tempo [...]” (SOUZA e ROS, 2006). Silva, Coelho e Caponi (2007) expressam essa afirmação, evidenciando que a mulher mesmo com apoio encontra dificuldades para recuperar sua saúde emocional, com a falta dele, isso pode se tornar impossível, fazendo com que o ciclo do relacionamento abusivo nunca acabe. Sendo assim, é de extrema importância o saber desse assunto, a fim de acabar com o preconceito social que se tem, pois, muitas mulheres sofrem caladas acreditando que a violência é natural e merecida.

Ademais, a Cartilha Enfrentando a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (2020) apresenta que existem sinais que antecipam um relacionamento abusivo. O primeiro sinal é o comportamento controlador do parceiro, sob o pretexto de oferecer segurança. O rápido envolvimento amoroso também sinaliza um perigo, onde o agressor afirma que a relação é intensa e insubstituível, fazendo com que a futura vítima se sinta culpada caso queira encerrar o relacionamento. A pessoa violenta geralmente desenvolve expectativas irrealistas com relação à parceira, fazendo a entender que deve ser perfeita em tudo, o fracasso desse objetivo a coloca em posição de isolamento, sendo impedida das mais variadas formas que circule livremente, trabalhe ou estude. O homem violento também revela hipersensibilidade, crueldade com animais e crianças, uso do abuso verbal, podendo ser cruel, depreciativo e grosseiro. Por último, se houver outros abusos no passado, o agressor tentará negar, responsabilizando suas vítimas anteriores.

Segundo Parada (2009) na Cartilha Sobre Violência Contra a Mulher desenvolvida pela Comissão da Mulher Advogada, apresenta que a violência exercida contra as mulheres não ocorre em razão das diferenças biológicas, anatômicas e fisiológicas existentes entre os homens e as mulheres, mas em razão do gênero, de acordo com o papel social a eles imposto.

Parada (2009) afirma que essa forma de violência afeta a saúde física e mental da mulher, trazendo dificuldades em sua vida profissional e em seu desempenho de aprendizagem, podendo levá-la ao uso de drogas e a outros comportamentos de risco, como a prostituição. A própria mulher encontra dificuldade para romper com situações de violência, pois acredita que seu companheiro tem o direito de puni-la, sendo muito comum a mulher desistir da ação penal contra o agressor, movida por razões psicológicas, culturais, religiosas, financeiras, entre outras.

Todo o quadro de violência pode gerar na mulher sentimentos depressivos, segundo Minayo (2006) apud Pazo e Aguiar (2012) em sua pesquisa “Sentidos da violência conjugal: análise do banco de dados de um serviço telefônico anônimo”, a violência mais comum que as mulheres sofrem não é o homicídio provocado pelo marido ou por desconhecidos, mas sim as lesões e traumas cotidianos consequentes das interações conjugais conflitantes.

Ademais, segundo Cardoso (1997) apud ROS e SOUZA (2006) a mulher tem a necessidade de permanecer na dependência emocional no relacionamento, tendo em vista que tenha que se manifestar com responsabilidade em tudo que se acometa no relacionamento. Portanto está conectado o patriarcado que impõe socialmente que o gênero feminino deve ter um cônjuge permanente para ser preenchida totalmente. A pesquisa relata a combinação das emoções e sentimentos que a mulher carrega e sofre com o abuso da violência doméstica, de modo que sinta medo, culpa, pena, amor, vergonha e insegurança (ALBERTIM e MARTINS, 2018).

Nas palavras dos autores SOUZA E ROS (2006):

“As mulheres, quando realizam queixa na delegacia, estão em um momento de conflito, pois, a esses sentimentos de desespero, vergonha e humilhação, junta-se o temor de expor o homem a quem escolheu para ser o pai de seus filhos. [...]. Há necessidade de que alguém a escute de forma verdadeira e sem julgamentos ”

Além de tudo, é imprescindível que a vítima encontre apoio de terceiros, bem como é de grande importância a intervenção da família do agressor, a ajuda do profissional de saúde, do psicoterapeuta, dos centros de apoio, da segurança pública, etc. Caso a vítima não encontre o apoio que necessita, dificilmente ela terá forças para sair desse cenário, favorecendo para que o ciclo da violência continue (STEVENS, 2017).

Lidar com um relacionamento abusivo traz à mulher sentimentos intensos de inutilidade e frustração, é uma tarefa difícil para a mulher sair do relacionamento pois ao mesmo tempo

que se sente inútil e frustrada, possui uma ligação de dependência emocional ao parceiro, e em muitos casos, ainda está a dependência financeira, que se torna mais agravante quando possui filhos com o seu cônjuge (GUIMARÃES et al. 2018).

Lidar com a violência doméstica deve ser um trabalho de todas as esferas da sociedade, não existe uma regra que ligue a violência com as classes sociais. Todas as mulheres estão suscetíveis a se tornarem vítimas de relacionamentos abusivos. Dessa forma, a mulher vítima precisa encontrar apoio em suas redes de relacionamento, e não somente destes, é requerido da saúde e segurança pública uma atuação eficiente que minimize e/ou previna o sofrimento psíquico entre as mulheres (COELHO e CARLOTTO, 2007).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da pesquisa, observou-se que as mulheres vítimas de relacionamentos abusivos se encontram com a saúde mental debilitada. A mulher quando vive em um relacionamento abusivo dificilmente consegue se manter saudável emocionalmente, pois a violência afeta a sua subjetividade. Os principais sentimentos que as mulheres apresentam são: culpa, medo, preocupações, insatisfação com os sentimentos em relação ao parceiro, autoestima corrompida, insegurança, vergonha e inconstância emocional.

Ademais, foi exposto que a violência no sentido homem-mulher é a mais recorrente, e se dá pela construção social de papéis de gêneros. Muitas mulheres não conseguem desfazer o relacionamento por acreditarem que o merecem, ou por não encontrarem o apoio necessário para o rompimento, tendo em vista que o apoio de terceiros é imprescindível, diante da fragilidade emocional que a mulher se encontra.

Posto isso, a violência no âmbito doméstico/familiar é um fator alarmante de todas as esferas sociais, não se restringindo a raças, classes, profissões ou etnias. Sendo assim, deve ser assunto de importância a todos os órgãos que trabalham a favor da sociedade, merecendo a atenção de todos os profissionais e indivíduos da mesma. Conclui-se que há ainda a necessidade de implementação de políticas públicas mais eficazes em proteção à mulher, oferecendo redes de proteção e apoio biopsicossocial.

5 REFERÊNCIAS

ALBERTIM, Renata; MARTINS, Marcelo. Ciclo do relacionamento abusivo: desmistificando relações tóxicas. In: 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Joinville - SC – 2 a 8/09/2018. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, Pernambuco, 1 - 13, 2018. Disponível em: <<https://portalintercom.org.br/anais/nacional2018/resumos/R13-0301-1.pdf>> Acesso em: 04/09/2021.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

CARTILHA, Enfrentando a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília. 2020 Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias/ebserh-apoia-acao-do-mfdh-que-visa-combater-violencia-contra-a-mulher/enfrentando-a-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher.pdf> Acesso em: 08/09/2021

COELHO, Sandra Maria de Freitas; CARLOTO Cássia Maria. Os sentidos da masculinidade nas relações de gênero e a violência afetivo-conjugal. *Emancipação*. Londrina, 7 (2), 115 - 136, 2007. Disponível em: <<https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/101/99>> Acesso em: 07/09/2021.

FONSECA, Paula Martins. LUCAS, Taiane Nascimento Souza. A violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas. Salvador. Bahia. 2006. Disponível em: <http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf> Acesso em: 08/11/2021

FONSECA, D. H. RIBEIRO, C. G., Leal, N. S. B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. Centro Universitário de João Pessoa, João Pessoa, Brasil. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/bJqkynFqC6F8NTVz7BHNt9s/?lang=pt> Acesso em: 08/11/2021

GUIMARÃES RCS, Soares MCS, Santos RC, Moura JP, Freire TVV, Dias MD. Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. *Rev Cuid*. 2018; 9(1): 1988-97. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/322215690_Impacto_na_autoestima_de_mulheres_em_situacao_de_violencia_domestica_atendidas_em_Campina_Grande_Brasil> Acesso em: 05/09/2021.

MOREIRA, V, BORIS, G. D. J., VENÂNCIO, N. O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. *Psicologia & Sociedade*; 23 (2): 398-406, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br>> Acesso em: 31/10/2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Saúde Mental: Fortalecendo nossa resposta, 30 de Março de 2018. Disponível em: < <https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/mental-health-strengthening-our-response> > Acesso em: 10/11/2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Violência contra mulher, 8 de março de 2021. Disponível em: < <https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women> > Acesso em: 10/11/2021.

PARADA, Maria; Cartilha sobre violência contra mulher. São Paulo: Comissão da mulher advogada, 2009. Disponível em: < <https://redeassocia.org.files.wordpress.com/2016/03/cartilha-sobre-violencia-contra-a-mulher.pdf> > Acesso em: 04/09/2021.

PAZO, Concepcion Gandara; AGUIAR, Adriana Cavalcanti de. Sentidos da violência conjugal: análise de um banco de dados de um serviço telefônico anônimo. Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 22 [1]: 253-273, 2012. Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-73312012000100014&lng=pt&nrm=iso > Acesso em: 04/09/2021.

ROSSETO, B. G.; ANDRADE, J. R. de.; MOREIRA, J. A. R.; FERREIRA, C. L. Consequências da Violência Psicológica em Mulheres em Relacionamento Abusivo, 2020. Disponível: < <https://unisalesiano.com.br/> > Acesso em: 30/10/2021.

SILVA, Ana Fernanda Carnelosso et al. Violência doméstica contra a mulher: contexto sociocultural e saúde mental da vítima. Research, Society and Development, v. 9, n. 3. 2019 Disponível: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/2363/1885> Acesso em: 10/10/2021

SILVA, Luciane Lemos. COELHO, Elza Berger Salema. CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo. Violência silenciosa: violência silenciosa: violência psicológica Violência silenciosa: como condição da violência física doméstica. Comunic, Saúde, Educ, v.11, n.21. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/9SG5zGMVt4VFDZtzbX97MkP/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 11/11/2021

SOUZA, Patrícia Alves de; ROS, Marco Aurélio da. Motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, EDUFSC, n. 40, p. 509-527, Outubro de 2006. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/17670/16234> > Acesso em: 04/09/2021.

STEVENS, Cristina. Et Tal. Mulheres e violências: interseccionalidades. Brasília: Technopolitk, 2017. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Mulheres-e-viol%C3%A2ncias-interseccionalidades.pdf> > Acesso em: 04/09/2021